



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.054/2021 DE 04/04/2021

ORIUNDO DO PROJ. LEI Nº 05/2021 DE 01/03/2021

AUTORIA: VEREADOR ELVIS RODRIGUES DE ARAÚJO

Dispõe sobre: "Altera Artigo da Lei Municipal nº 1.046/2021 de 13/01/2021".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.046/2021 de 13 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º - A opção pelo REFIS sujeita o contribuinte à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irretratável do débito e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, sejam eles administrativos ou judiciais, bem como desistência dos já interpostos, não dispensando do pagamento das custas e diligências.

Parágrafo Único (...)

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 04 dias do mês de março de 2021.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 04/03/21 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

Atenciosamente,

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito